PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PROCESSO N° 71920/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de microcomputadores padrão usuário e 35 (trinta e cinco) unidade de monitor de no mínimo 21,5", widescreen para uso na Estratégia de Saúde da Família.

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuada pela licitante **DATEN** e ainda questionamentos anexados no site BLL, seguem respostas aos questionamentos:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. B) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem préinstalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seia necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

R: Compreendemos a preocupação da empresa com relação à redução de resíduos sólidos e entendemos que as duas alternativas oferecidas pela empresa são superiores a exigida e portanto atendem a necessidade.

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: "ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA B - LOCAL DE ENTREGA E PRAZO b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela <u>Divisão de Compras e Licitações."</u> Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (guarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

R: O prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos foi definido de modo a suprir as necessidades da Divisão de Atenção Básica haja vista a urgência pela falta de equipamentos e as recentes contratações de profissionais que aumentou a demanda pelos equipamentos e não sendo vantajoso à Administração

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



estender muito o prazo de entrega dos mesmos. Contudo entendemos os apontamentos feitos e concordamos, e podemos estender o prazo para até 45 dias. Cumpre registrar que o prazo de 45 dias será contado a partir da retirada da nota de empenho, que geralmente acontece somente dias após o resultado do certame. Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos equipamentos no prazo estipulado.

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

R: O entendimento está correto; o edital só prevê em casos excepcionais a apresentação de documentos originais quando devidamente necessário devidamente indicados e fundamentados pelo Pregoeiro.

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? R: Sim. O entendimento está correto.

Em virtude dos questionamentos e alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 12/05/2022.

Abertura das propostas: às 09 horas de 12/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 12/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em <u>www.cajati.sp.gov.br</u> e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 27 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal